



# Câmara Municipal de Ouro Branco

## TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Unid. de medida	CATMA T	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	<p><b><u>CADEIRA DE COZINHA EM MADEIRA MACIÇA SEM ESTOFADO</u></b></p> <p><b>Especificação:</b> Cadeira fixa para uso na cozinha, sem braço, em madeira maciça sem estofado.</p> <p><b>Descritivo: - Estrutura:</b> Em madeira maciça (jatobá, tauari, eucalipto tratado, pinus de reflorestamento ou similar de boa resistência), com secagem em estufa, montagem por encaixe e/ou colagem com reforço de parafusos ocultos. Acabamento em verniz ou pintura PU, resistente à umidade e fácil de higienizar.</p> <p>- <b>Assento:</b> Em madeira maciça ou compensado laminado anatômico, podendo ser plano ou levemente côncavo, com bordas arredondadas. Espessura mínima: 15 mm.</p> <p>- <b>Encosto:</b> Em madeira maciça ou compensado curvado, com acabamento e cor idênticos ao assento e estrutura. Altura mínima: 300 mm a partir do assento.</p> <p>- <b>Capacidade de Carga:</b> Suportar carga estática mínima de 120 kg, com resistência estrutural compatível com uso contínuo.</p> <p>- <b>Pés:</b> Dotados de sapatas plásticas ou de borracha para proteção do piso e redução de ruídos. Cadeira toda em madeira, não pode haver estofado.</p>	Un	00331	11	R\$471,94	R\$5.191,34

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

**R\$5.191,34**

### JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES

A contratação será realizada por item único, não havendo justificativa técnica ou econômica para o agrupamento em lotes.

<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A contratação tem por motivo a necessidade de substituição das cadeiras atualmente utilizadas na copa da sede da Câmara Municipal de Ouro Branco e na cozinha do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), as quais encontram-se desgastadas e sem condições adequadas de uso, conforto e segurança. Ressalta-se que houve tentativa anterior de aquisição do item por meio do Processo nº 037/2025, Pregão Eletrônico nº 005/2025, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 33/2025, contudo a empresa fornecedora não realizou a entrega dos itens registrados, além de a referida ata encontrar-se próxima de seu vencimento, tornando necessária a realização de novo processo licitatório para atendimento da demanda.</p>
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	<p>A solução consiste na aquisição de cadeiras de cozinha em madeira maciça, sem estofado, destinadas à copa da sede da Câmara Municipal de Ouro Branco e à cozinha do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. As cadeiras deverão possuir estrutura em madeira maciça de boa resistência, com acabamento adequado à umidade e fácil higienização, assento e encosto em madeira, capacidade mínima de carga de 120 kg e sapatas de proteção nos pés, visando garantir durabilidade, segurança e conforto no uso contínuo. A contratação abrangerá o fornecimento dos itens em quantitativo suficiente para atendimento da demanda dos referidos ambientes. A solução proposta consiste na aquisição de cadeiras de cozinha em madeira maciça, sem estofado, destinadas à copa da sede da Câmara Municipal de Ouro Branco e à cozinha do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), com o objetivo de substituir o mobiliário atualmente desgastado e inadequado para uso contínuo. As cadeiras deverão ser fabricadas em madeira maciça de boa resistência e durabilidade, com estrutura reforçada, montagem segura e acabamento em verniz ou pintura apropriada para ambientes sujeitos à umidade, possibilitando fácil higienização e maior vida útil do produto. O assento e o encosto deverão ser confeccionados em madeira, com formato anatômico, bordas arredondadas e dimensões mínimas que assegurem conforto ao usuário, além de suportar carga estática mínima de 120 kg. Os pés deverão conter sapatas plásticas ou de borracha para proteção do piso e redução de ruídos. A contratação abrangerá o fornecimento do quantitativo necessário para atender integralmente às demandas dos dois ambientes, garantindo a padronização do mobiliário, a melhoria das condições de uso e a adequada estrutura física das áreas de apoio da Câmara Municipal.</p>
<b>NATUREZA E GARANTIA</b>	
<b>NATUREZA</b>	Tratam-se de objetos comuns.
<b>HAVERÁ GARANTIA DO PRODUTO?</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim.</b></p> <p>A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.</p> <p>A Contratada deverá fornecer garantia de 05 (cinco) anos contra quaisquer defeitos de fabricação e montagem/instalação, contados do recebimento definitivo.</p>



# Câmara Municipal de Ouro Branco

	O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
<b>PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM</b>	
<b>HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Pregão eletrônico</b>
<b>FOI VERIFICADA A CONFORMIDADE DO VALOR DA LICITAÇÃO COM OBJETOS DA MESMA NATUREZA NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Menor Preço</b> <input type="checkbox"/> Maior desconto. <input type="checkbox"/> Não há
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA E DO OBJETO</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim.</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa realizou ou realiza, a contento, o fornecimento e/ou prestação do serviço cujo objeto tenha características compatíveis ao deste Termo de Referência, para comprovar a sua efetividade executiva.</li></ul>
<b>REQUISITOS DA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As especificações dos produtos e serviços licitados foram</li></ul>

<p style="text-align: center;"><b>CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>montadas para atender as exatas necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco, devendo o licitante se atentar às especificações dos itens, cotando produtos que atendam exatamente aos descritivos, sob pena de desclassificação da proposta;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A presente contratação pressupõe o fornecimento dos itens, com entrega no local indicado;</li> <li>• Todos os produtos entregues devem obedecer às normas da ABNT/NBR às normas que lhe são relacionadas;</li> <li>• Não serão aceitos materiais reconicionados, remanufaturados ou de segunda mão;</li> <li>• Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a CONTRATADA;</li> <li>• Os custos da entrega, montagem, peças e materiais devem estar inclusos no preço cotado pela CONTRATADA na licitação, sendo que nenhum valor extra será devido pela Câmara Municipal a título de transporte, taxa de entrega, taxa de instalação, materiais, produtos, peças ou outros;</li> <li>• <b><u>Caso as cadeiras não sejam entregues montadas, deverá a CONTRATADA disponibilizar mão de obra qualificada para a montagem dos itens na Câmara Municipal de Ouro Branco, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento definitivo dos itens;</u></b></li> <li>• A entrega dos objetos deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e às demais legislações pertinentes;</li> <li>• Tolerância dimensional: Serão admitidas variações de até 5% (cinco por cento) nas dimensões indicadas (largura, profundidade e altura do assento e encosto), desde que mantidas as características ergonômicas, estruturais e funcionais da cadeira, bem como o atendimento aos requisitos estabelecidos na NR-17 e na NBR 13962.</li> </ul>
<p style="text-align: center;"><b>DELIMITAÇÃO GEOGRÁFICA</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p style="text-align: center;"><b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p style="text-align: center;"><b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<p style="text-align: center;"><b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA DO BEM / EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b>	
	<p>Os itens devem ser <b>entregues</b> conforme as normas abaixo:</p>



# Câmara Municipal de Ouro Branco

<b>PRAZO, LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/INSTALAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Prazo de entrega/montagem:</b> até 30 (trinta) dias a contar da solicitação de fornecimento.</li><li>• <b>Local de entrega de 5 (cinco) unidades:</b> CAC – Centro de Atendimento ao Cidadão: Rua Maria Silvério, nº 34, loja 2, Centro, Ouro Branco – MG.</li><li>• <b>Local de entrega de 6 (seis) unidades:</b> Prédio principal da Câmara Municipal de Ouro Branco (prédio principal), situada na Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro, Ouro Branco – MG.</li><li>• <b>Data e horário para a entrega/montagem:</b> De segunda à sexta-feira, 07h as 18h, exceto feriados.</li></ul>
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO</b>	180 dias.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Ordem bancária <b>Onde? Conta indicada pela contratada</b> <b>Qual o prazo?</b> Até 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura).
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não há.
<b>UTILIZAÇÃO DE MODELO PADRONIZADO E OBSERVÂNCIA À SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES</b>	
<b>FOI UTILIZADO O MODELO PADRONIZADO DE TERMO DE REFERÊNCIA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não
<b>FOI OBSERVADO NO PRESENTE PROCESSO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não <p>As etapas do processo — incluindo planejamento da contratação, elaboração do DFD, ETP e Termo de Referência, análise técnica, emissão de parecer jurídico, julgamento das propostas, homologação e fiscalização contratual — serão executadas por agentes distintos e sem subordinação direta entre si, de modo a garantir a adequada segregação de funções, conforme exigido pelas normas de controle interno e boas práticas de governança pública.</p> <p>As designações de Pregoeiro/Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio e Fiscal de Contratos constam na Portaria CMOB nº</p>

	039/2025, anexa aos autos.
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>01.031.46.2220 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente</b> <b>Obs.:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Ouro Branco, 12 de fevereiro de 2026.

---

**Heloísa Cristina Leôncio de Paula**

Assessora de Compras e Licitações – Matrícula nº 610